

A (IN) EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DA RESERVA INDÍGENA XACRIABÁ

Alessandro Silva Oliveira¹
Renato Nunes Coutinho Castro¹
João Tiago Batista Moura¹
Larissa Lopes Moura¹
Leonardo Ferreira Lopo¹
Osdneia Pereira Lopes²

1-Estudantes do curso de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE/JANUÁRIA.

2-Professora do curso de Direito das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE/JANUÁRIA.

Introdução

A violência doméstica é um fenômeno complexo e contemporâneo que envolve diversos fatores sociais, morais, emocionais, financeiros, religiosos e culturais que ocorrem em âmbito mundial. De acordo com a Lei 11.340 (BRASIL, 2006), no caput do art.5º: “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Assim, a Lei ganhou esta nomenclatura devido à história de vida da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de tentativa de homicídio praticado pelo cônjuge, no ano de 1983, no momento em que ela dormia. Como consequência do ato de violência, a vítima ficou paraplégica. Não obstante essa condição, o cônjuge atentou novamente contra a vida da Senhora Maria da Penha. Dessa vez ela estava no banho e sofreu uma tentativa de eletrocussão. Ela se retirou da residência onde morava com o cônjuge e buscou ajuda através da justiça.

Na época dos fatos ocorridos com a Sra. Maria da Penha não havia uma Lei específica que coibisse a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Contudo, em agosto de 2006, foi criada a Lei de número 11.340 (BRASIL, 2006) que leva o nome.

Deste modo, diante dos diversos fatores envolvidos no fenômeno a ser investigado, ressalta-se a importância de conhecer a (in) efetividade da Lei Maria da Penha, no âmbito da Reserva Indígena Xacriabá, situada no Município de São João Das Missões-MG.

Por se tratar de uma comunidade que envolve marcadamente questões morais, culturais e religiosas a serem investigadas, os casos de violência contra a mulher no âmbito doméstico, podem na maioria das vezes não chegar ao conhecimento do poder público, fazendo-se necessário investigar e conhecer a realidade local vivenciada pelas mulheres.

Diante do exposto, este estudo tem o objetivo de conhecer a (in) efetividade da Lei 11.340 (BRASIL, 2006) diante da realidade vivenciada das mulheres em situação de violência doméstica. Além disso, este estudo também promoverá a reflexão das autoridades constituídas, população e comunidade científica acerca da temática abordada, para que se possa pensar em estratégias ou mecanismos que minimizem a ocorrência do fenômeno no Município de São João das Missões (MG), especificamente na Reserva Indígena Xacriabá.

Como objetivos específicos este estudo busca identificar o perfil do público alvo (faixa etária, estado civil, escolaridade e ocupação); investigar a realidade local vivenciada pelas mulheres, ou seja, se elas vivenciaram ou vivem em situação de violência doméstica; verificar se alguma mulher já buscou mecanismo de proteção da Lei Maria da Penha, para prevenir ou erradicar a violência doméstica e realizar um levantamento estatístico sobre os crimes registrados em boletins de ocorrência policial do município.

Materiais e Métodos

O trabalho trata-se de uma atividade de ensino integrada às atividades de pesquisa, vinculada à disciplina de Metodologia Científica do curso de Direito.

Para o estudo foi realizada uma pesquisa de campo, na perspectiva quantitativa. Os dados foram coletados por meio da aplicação de dois questionários estruturados: o questionário social, para identificação do perfil da entrevistada (seis questões, duas questões abertas e quatro questões de múltipla escolha) e um questionário com perguntas específicas sobre a temática, contendo dez questões de múltiplas escolhas, sendo apenas uma aberta para justificativa da resposta. Os questionários foram elaborados pelos autores do estudo e aplicados a mulheres que residem na Aldeia Riacho dos Buritis- Reserva Indígena, no Município de São João das Missões-MG.

A aplicação dos questionários ocorreu em espaços públicos, abordando previamente o tema da pesquisa, garantindo aos indivíduos envolvidos na amostra, a preservação da

identidade e confidencialidade dos dados. O número estimado de entrevistadas era de 100 mulheres. No entanto os questionários foram aplicados a 77 mulheres

A pesquisa teve a pretensão de entrevistar um número de 100 mulheres, no entanto, por fatores relacionados ao tempo previsto para a pesquisa, foram entrevistadas 77 mulheres na Aldeia Riacho dos Buritis, em um único dia, no 1º semestre de 2019.

A segunda parte da coleta de dados deu-se por meio de um levantamento estatístico criminal nos de boletins de ocorrências policiais apresentados pelo Sistema Integrado de Defesa Social-SIDS, dos anos de 2016 a 2018.

Resultados e Discussão

Foi possível verificar através do Sistema Integrado de Defesa Social de Minas Gerais (2019) o quantitativo exato de ocorrências policiais registradas no período de 2016 a 2018, em São João das Missões/MG, sendo esse quantitativo de 98 (noventa e oito) ocorrências. Observou-se ainda que a maioria dos casos de violência doméstica registrados foi praticada pelo atual cônjuge ou ex-cônjuge. A ameaça configurou-se como o crime de maior incidência, seguido da contravenção penal vias de fato/agressão.

Ao aplicar o questionário quantitativo na aldeia Riacho dos Buritis, constatou-se que 92% das mulheres entrevistadas conhecem ou já ouviram falar da Lei Maria da Penha, porém somente 65% conhecem a medida protetiva de caráter de urgência e 27% desconhece o mecanismo de proteção expresso na norma. Assim, 26% dessas mulheres confirmaram a ocorrência de violência doméstica em sua família ou dentro de casa, mas apenas 4% utilizou o recurso da medida protetiva.

Conclusão

Por meio desta pesquisa, foi possível observar que a Lei Maria da Penha tem sido ineficiente no âmbito da reserva indígena Xacriabá, em função de questões culturais, morais, religiosas e econômicas e da ausência de políticas públicas que possam garantir os direitos das mulheres expressos na referida lei. Observou-se ainda a dificuldade de comunicação (ausência de sinal de telefonia) e deslocamento (péssimas condições das estradas vicinais) no interior da reserva indígena, o que contribui para a ineficiente intervenção do Estado.

Com isso, as vítimas de violência doméstica sofrem o medo da insegurança e a consequente sensação de impunidade dos autores, ocasionando e favorecendo o fenômeno da cifra negra, pois refere-se ao desconhecimento do Estado sobre as infrações e as porcentagens de crimes insolúveis.

Referências

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Câmara dos Deputados**, Edições Câmara, Brasília-DF, n. 422, 34 p.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL-SEDS. **Sistema Integrado de Defesa Social-SIDS, 2019**. Consultas avançadas. Disponível em: <http://www.reds.sids.mg.gov.br/>. Acesso em: 27 jun. 2019.